Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 35.343 Data 30/09/2013

Projeto de Lei nº 35/2013

Autor Prefeito Municipal de Pompeia

Assunto "Autoriza o Poder Executivo a encaminhar à Câmara Municipal até o dia 15 de Outubro de 2013, o projeto de Lei orçamentaria anual de 2014".

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 30/09/2013
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 31/2013

Lei Nº 2.517 de 09/10/2013

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 550/2013

Pompeia, 30 de setembro de 2013.

P.L. nº 35/2013

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a encaminhar à Câmara Municipal até o dia 15 de outubro de 2013, o projeto de lei orçamentária anual de 2014", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPEIA – SP

Às Comissões competentes.
Pompéia 30/09/2013
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº _____/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar à Câmara Municipal, até o dia 15 de outubro de 2013, o Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 30 de setembro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 35/2013

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014.

A presente propositura foi devidamente analisada pelas respectivas Comissões, que verificaram que a matéria encontra-se de acordo com os dispositivos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito nada a opor.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2013.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Membro da Comissão de Justiça e Redação

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Justiça e Redação

FÁTIMA CAVALIERI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NILSON FERNANDES DA SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento